

PORTARIA Nº 772/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9043/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Unificada dos membros e assistentes jurídicos dos Núcleos Criminal e Cível de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29.06 a 06.07.2022	Dra. Danielle P. Vilas Boas Biancardini Assessor Jurídico: Kalahan Moraes Barbosa
06.07 a 13.07.2022	Dr. Fábio César Guimarães Neto Assessora Jurídica: Rosangela Santa Furtado
13.07 a 20.07.2022	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
20.07 a 27.07.2022	Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes Assessor Jurídico: Fulvio Ferrer Kalix
27.07 a 03.08.2022	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
03.08 a 10.08.2022	Dra. Silvio Jeferson de Santana Assessora Jurídica: Ercília Borges
10.08 a 17.08.2022	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assessora Jurídica: Luciana Gonçalves Parreira
17.08 a 24.08.2022	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assessor Jurídico: João Paulo do Prado Leão
24.08 a 31.08.2022	Dr. Marcos Rondon Silva Assessor Jurídico: Enio Póvoas Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb41a25f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)